

no Departamento de Recursos Humanos, ou no *site* www.cm-braga.pt, clicando de seguida em, CMB+Serviços Online, requerimentos, concursos de pessoal, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento Pópulo, 4704-514 Braga, donde constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, n.º Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, n.º de contribuinte, morada e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 10.1, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

15.1 — O requerimento deverá ser acompanhado do certificado de habilitações literárias (original ou fotocópia), sob pena de exclusão, bem como do bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

15.2 — Poderá ser exigido a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre declarações constantes do requerimento de admissão a concurso, ou sobre a autenticidade de fotocópias, a apresentação de documentos comprovativos dessas declarações ou da respectiva autenticidade, nos termos do artigo 32.º do Decreto -Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto -Lei n.º 29/2000 de 13 de Março.

15.3 — Não são admitidas candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

16 — A relação de candidatos admitidos será afixada nos lugares de estilo do município (edifício do Convento do Pópulo e edifício da Praça do Município), bem como na página electrónica da Câmara Municipal, endereço www.cm-braga.pt

17 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e estará também disponível na página electrónica da Câmara Municipal.

18 — Da homologação da lista de classificação final do concurso cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo — artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, Vereadora
Vogais efectivos: — Carlos Manuel Esteves, Comandante dos Bombeiros e João Manuel Correia Lima, Director de Departamento de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: — Hugo Alexandre Polido Pires, Vereador e Luís Carlos Costa Vaz, Coordenador Técnico.

Paços do Município de Braga, 11 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

303366217

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso (extracto) n.º 12116/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo determinado de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — Multimédia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de Maio, a qual foi homologada em 1 de Junho de 2010, pelo senhor Presidente da Câmara.

- João Filipe Silva Tapadas — 12,17 valores
- Gracinda Maria Marcelino Martins — 12,08 valores
- Tânia Patrícia Lourenço Pires — 11,83 valores

Paços do Município de Castelo Branco, 07 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

303357145

Aviso (extracto) n.º 12117/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento,

tendo em vista a ocupação por tempo determinado de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — Turismo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de Maio, a qual foi homologada em 1 de Junho de 2010, pelo senhor Presidente da Câmara.

- Maria do Rosário Oliveira Mendes Fernandes Ramos — 14,67 valores
- Silvia Maria Gonçalves do Vale — 12,33 valores e Vera Graça Nunes C. Castanho — 12,33 valores

Paços do Município de Castelo Branco, 07 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

303357697

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Deliberação n.º 1061/2010

José Fernando Carneiro Pereira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que, para cumprimento do imposto na reunião preparatória para a constituição da comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal, realizada ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e constante da respectiva acta, designadamente a observância do n.º 3 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção e do artigo 3.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 27 de Maio de 2010, deliberou:

1 — Aprovar o relatório fundamentado de avaliação da execução do Plano Director Municipal, que a seguir se transcreve, previsto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, procedendo desta forma, ao cumprimento do previsto no diploma legal acima referido, e à actualização dos fundamentos da revisão, objectivos e prazos, deliberados em reunião ordinária da Câmara Municipal de 10 de Agosto de 2006.

2 — Abrir um período de participação preventiva de 15 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 77.º, com início no dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Dar continuidade ao processo de revisão do Plano Director Municipal, deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 11 de Agosto de 2005.

Relatório fundamentado para revisão do Plano Director Municipal de Castro Daire, com base na Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro, e na acta da reunião preparatória para a constituição da comissão de acompanhamento de 11 de Maio de 2010.

I

Antecedentes

1 — A Câmara Municipal deliberou iniciar a revisão do Plano Director Municipal (PDM) em reunião ordinária de 11 de Agosto de 2005.

O processo para revisão do PDM carecia de uma fundamentação com base no n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, que foi aprovada em reunião ordinária de 10 de Agosto de 2006, com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, em 12 de Outubro de 2006.

Com a publicação da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, urge agora adequar e complementar a fundamentação à nova legislação, assim como ajustar e actualizar os prazos de execução para a revisão do PDM, de acordo com os prazos estabelecidos com a equipa técnica que está a rever o Plano Director Municipal.

2 — Caracterização das principais transformações urbanísticas verificadas no concelho após a última fundamentação aprovada em reunião de Câmara em Agosto de 2006:

Em relação às infra-estruturas públicas, foram executadas as seguintes obras com alguma relevância no concelho:

Requalificação do eixo principal da vila de Castro Daire, correspondente à Avenida do General Humberto Delgado, à Avenida dos Bombeiros Voluntários e à Avenida de 5 de Outubro, que atravessam a vila de norte a sul;

- Requalificação do Parque do Calvário;
- Execução de oito polidesportivos no concelho;
- Requalificação da Estrada Municipal 565 (ligação Mões-Moita);
- Requalificação do arruamento principal em mosteiro de Cabril;
- Requalificação da área envolvente à igreja no Mezio;
- Requalificação da área envolvente à igreja em São Joaninho.